



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1213/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º256364, onde figura, como interessado, o Chefe da Seção de Folha de Pagamento, sob protocolo n.º 19944;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores **PATRÍCIA COSTA MARTINS**, **HÉLIO AUGUSTO FRAGA DA SILVA**, Agentes de Apoio – Administrativo, e **ELISSANDRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocarem-se até a cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 23.08.2008, a fim de participarem do Seminário “ **Folha de Pagamento do Funcionalismo Público**”, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando em 02 (duas) as suas diárias na Forma da Lei, devendo os mesmos, ao final, apresentarem cópia autêntica do Certificado de participação no referido Seminário à Diretoria Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2008.

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal